

ESTADO DO CEARÁ



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N.º \_\_\_\_\_

LEI Nº 272, de 20 de Maio de 1.967.

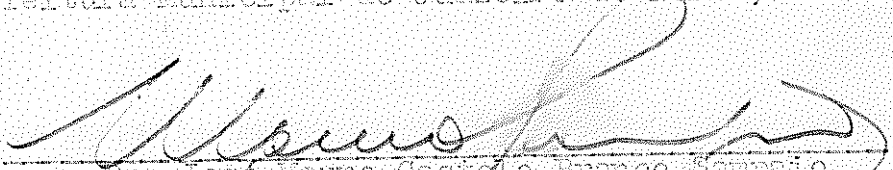
Autoriza o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, a dar nome a logradouro Público.

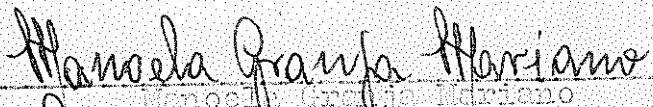
O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, faço saber/ que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a se-/  
guinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Nor-  
te, autorizado a dar o nome de "PRAÇA JOSÉ ADONIS CALOU", ao pró-  
prio Municipal situado entre as Ruas Sta. Luzia e São Luis, no/  
cruzamento da Rua São Benedito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-/  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 20  
de Maio de 1.967.

  
Dr. José Mauro Castelo Branco Campelo  
Prefeito Municipal

  
Manoela Franja Mariano  
Secretária Geral de Administração